

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 235, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 243/URPIJD/DAUR/SEJUSP/2022, de 01 de novembro 2022,

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor **Robson Roosevelt Ferreira Aguiar**, Perito Médico-Legista, Terceira Classe, prontuário nº 121892023, POC 324, Código 27023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Chefe do **Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Jardim**, símbolo DAPC-6, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 03 de novembro 2022.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 236, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 243/URPIJD/DAUR/SEJUSP/2022, de 01 de novembro 2022,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Simeí Ricardo de Lima**, Perito Médico-Legista, matrícula nº 56681022, Classe Especial, POC 321, Código 27020 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Chefe do **Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Jardim**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 03 de novembro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" Nº. 237/22/CGP/SEJUSP/MS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, os servidores abaixo indicados, relativos ao